



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 793/2024

De 11 de novembro de 2024

“CONCEDE CORREÇÃO SALARIAL A CATEGORIA DOS GUARDAS MUNICIPAIS CONFORME DESCRITO NO ARTIGO 79 DA LEI 573/2017 E ALTERA O ANEXO III, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Porto da Folha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede correção salarial à categoria dos Guardas Municipais de Porto da Folha, conforme disposto no artigo 79 da Lei Municipal nº 573/2017, o qual terá como base o salário mínimo nacional vigente para a classe inicial GM-3.

Art. 2º - O vencimento base da classe inicial GM-3 será acrescido de 10% sobre o salário mínimo vigente. As demais classes, terão um aumento de mais 7% sobre a classe anterior.

Art. 3º - Fica alterado o anexo III – Tabela Salarial – da Lei Municipal nº 573/2017 que dispõe sobre Estatuto, Plano de Carreira, Regime Interno da Guarda Municipal de Porto da Folha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE LOUREIRO
FEITOSA

NETO:03749902550

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2024.11.11 10:54:34 -03'00'

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

ASS

RECEBIDO

11 / 11 / 2024



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA SALARIAL

CLASSE	SÍMBOLO	SALÁRIO
INSPETOR DE 1ª CLASSE	GMI-1	R\$ 3.269,26
INSPETOR DE 2ª CLASSE	GMI-2	R\$ 3.055,38
INSPETOR DE 3ª CLASSE	GMI-3	R\$ 2.855,49
SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	GMSB-1	R\$ 2.668,69
SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	GMSB-2	R\$ 2.494,10
SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	GMSB-3	R\$ 2.330,93
SUPERVISOR DE 1ª CLASSE	GMS-1	R\$ 2.178,44
SUPERVISOR DE 2ª CLASSE	GMS-2	R\$ 2.035,93
SUPERVISOR DE 3ª CLASSE	GMS-3	R\$ 1.902,74
GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	GM-1	R\$ 1.778,26
GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GM-2	R\$ 1.661,92
GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	GM-3	R\$ 1.553,20



Nicolas Soares Cardoso
Diretor Geral